

PORTARIA Nº 528/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto nº 393/2016, bem como a necessidade de continuidade e conclusão do processo eleitoral para eleição dos membros da Comissão Local de Segurança no Trabalho (CLST) do DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de agosto de 2025, a Portaria nº 351/2025/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a2a9d92

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar